

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Declaração actualizada emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da posse dos requisitos especiais de admissão ao concurso exigidos no n.º 6.2 deste aviso;
- b) Currículo profissional (três exemplares), devendo um exemplar estar devidamente documentado.

8 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional, sítos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Araújo Pereira Amado, técnico especialista de análises clínicas e saúde pública.
Vogais efectivos:

Maria do Céu Barros Sousa Correia, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Maria Veloso Serrão Alves, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Vogais suplentes:

Ema Maria Peixoto Oliveira Silva, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Maria Odete Gomes Sousa Moreira, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Todos os elementos do júri pertencem a esta Sub-Região de Saúde.

12 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 4611/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal. — Notificam-se os candidatos ao concurso interno de acesso misto para provimento de 86 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, aberto pelo aviso n.º 11 548/2004 (2.ª série), de 9 de Dezembro, de que a lista dos candidatos admitidos, devidamente rectificada, está afixada, a partir desta data, na Sub-Região de Saúde do Porto, no átrio do prédio da Rua Nova de São Crispim, 380, no Porto, onde poderá ser consultada no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas.

14 de Abril de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto Teixeira*.

Despacho n.º 9647/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e para os devidos efeitos, delego, na qualidade de directora do Centro de Saúde de Marco de Canaveses, a competência de sancionamento de termos de responsabilidade emitidos para acesso dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, para medicina física e reabilitação, oxigenoterapia, e aerossolterapia, credenciais de transporte, TAC, termalismo e outros exames complementares de diagnóstico, na assistente graduada de clínica geral e coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos, Dr.ª Virgínia Rosa Moutinho Catarino Neves Viegas.

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Marco de Canaveses, *Aurora Martins*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Despacho n.º 9648/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, em deliberação de 9 de Março de 2005, faz-se pública a classificação

final do internato complementar, época de Janeiro/Fevereiro de 2005, obtida pelos internos do internato complementar:

Cirurgia pediátrica (avaliação efectuada em 24 de Fevereiro de 2005):

Dr. António Miguel Pinto Duarte — 18,6 valores.

Imunoalergologia (avaliação efectuada em 22 de Fevereiro de 2005):

Dr. Luís Miguel Nabais Borrego — 19,5 valores.

Pediatria médica (avaliação efectuada em 25 de Fevereiro de 2005):

Dr.ª Alexandra Araújo Marques Silva Couto — 19 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, a classificação confere aos citados o grau de assistente hospitalar.

30 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 4612/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de 8 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto na carreira administrativa, para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista no quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Portaria n.º 1042/93, de 18 de Outubro, sendo nove lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto e um lugar destinado a funcionários pertencentes a outros organismos.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/04, de 14 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, na Avenida da República, 61, 1069-032 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Possuam, pelo menos, três anos na categoria de assistente administrativo principal;

Classificação de serviço não inferior a *Bom* [alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso será utilizado o método de avaliação curricular.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, enviado pelo correio para a Avenida da República, 61, 1064-808 Lisboa, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e centro de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Habilitações literárias;
- e) Quaisquer circunstâncias que julguem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento, emitido pelo serviço ou organismo de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a menção das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

11 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Manuel Gomes de Sousa Pêcego, director de serviços.
Vogais efectivos:

Teresa de Jesus da Silva Ribeiro Velada, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada Maria Manuela Ferreira Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado José Eduardo Barroso Cruz, técnico superior de 2.ª classe.

Maria da Paixão Dias André Galdes, chefe de secção.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Abril de 2005. — O Presidente do Júri, *Luís Pêcego*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

Aviso n.º 4613/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala dos funcionários da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ribeiro Sanches de Penamacor

Aviso n.º 4614/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Março de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alice Vieira

Aviso n.º 4615/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da EB 1/J. I. Alice Vieira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

28 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Deolinda Correia*.

Aviso n.º 4616/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da EB 1/J. I. Alice Vieira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

28 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Deolinda Correia*.

Escola Secundária Artística António Arroio

Aviso n.º 4617/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados podem apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

13 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Camões

Aviso n.º 4618/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste estabelecimento de ensino as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Silva Figueiredo*.

Escola Secundária Passos Manuel

Aviso n.º 4619/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

22 de Março de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 4620/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.